**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2025**

**PERGUNTAS E RESPOSTAS 5**

|  |  |
| --- | --- |
| **Processo nº 03127/2024 - SC nº 226333** | **Tipo: Menor Preço Global** |
| **Abertura: 24/4/2025** | **Horário: 10h** |
| **Local: SBN, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, 2º andar, CEP 70040-903 Brasília (DF). Fone: (61) 3317-9891 – E-mail:** [**processodeselecao@cni.com.br**](mailto:processodeselecao@cni.com.br) | |

**QUESTIONAMENTO 01**

Com relação ao exigido no item 7.1 do Termo de referência:

***DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA***

* 1. *Por se tratar de um serviço de conectividade com a nuvem pública da Microsoft e Google, a empresa deve comprovar, ser empresa autorizada a comercializar os serviços de ambos os provedores de serviços de nuvem pública nomeados e exigidos para esta contratação (Google Cloud Platform e Microsoft Azure).*
     1. *deverá ser feita por meio de declaração específica de cada um dos provedores de nuvem mencionados ou por meio de informação disponível ou acessível no site oficial deles*

                         Conforme item, referente a qualificação técnica da empresa participante, entendemos que a contratação do serviço Lan-to-Lan e Internet dedicada juntamente com o serviço de conectividade com a nuvem pública poderá acarretar uma limitação da competitividade do certame visto que, a grande maioria dos fornecedores não possuem todas as soluções para o fornecimento em um único lote.

  Portanto:

Entendemos que para garantir a ampla participação, será permitido a subcontratação parcial do objeto com o intuito de aumentar a competitividade do certame.

**Resposta:** O entendimento está correto, porém apenas para as conectividades entre a Cloud Pública Microsoft Azure Cloud e Cloud Pública Google Cloud Plataform.

1. Entendemos também que no caso de uma subcontratação parcial referente a conectividade com a nuvem publica, a contratada poderá apresentar a comprovação desta declaração em nome da parceira subcontratada.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** O entendimento também está correto**.**

**QUESTIONAMENTO 02**

Ao fazer o cadastro da proposta no portal identificamos divergência da quantidade de itens do modelo de proposta publicado no edital com a portal.

No modelo de proposta há 8 itens e no portal há 11 itens.

No portal todas as descrições são idênticas "Internet link dedicado", assim, causa dificuldades de entendimento de como cadastrar a proposta. Para melhor demonstrar segue print. Gentileza, esclarecer como devemos proceder com o cadastro no portal.

**Resposta:** Segue planilha demonstrativa com a correspondência dos itens.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Descrição | Serviços | Quantidade | ITEM CORRESPONDENTE NO PORTAL |
| Serviços de “Rede Integrada de Conectividade Empresarial” permanente, dedicados e exclusivos, de operadoras de telecomunicações distintas, baseado em infraestrutura de fibra-óptica, mediante ativação de circuito, locação de equipamentos, gerenciamento pró-ativo, solução anti-DDoS e suporte técnico 24x7, por 60 (sessenta) meses | Acesso IP Internet, com velocidade de 1 Gbps; | 3 | Itens 1, 2 e 3 |
| Acesso IP Internet, com velocidade de 300 Mbps; | 1 | Item 4 |
| Acesso IP Internet, com velocidade de 100 Mbps; | 1 | Item 5 |
| Acesso IP Internet, com velocidade de 50 Mbps; | 1 | Item 6 |
| Acesso IP Lan-to-Lan, com velocidade de 300 Mbps; | 2 | Item 7 e 8 |
| Microsoft Azure Express Route, com velocidade de 200 Mbps; | 1 | Item 9 |
| Google Cloud Partner Interconnect, com velocidade de 200 Mbps; | 1 | Item 10 |
| Interligação Microsoft Azure ExpressRoute e Google Cloud Partner Interconnect, com velocidade de 200 Mbps; | 1 | Item 11 |

**Para todos os fins e efeitos este documento passa a integrar o Chamamento em referência.**

Brasília - DF, 23/4/2025

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Comissão Permanente de Contratação e Alienação - CPCA**